



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 012/2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO O “DIA MUNICIPAL DA COMUNIDADE LUSO-CAPIXABA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Conceição do Castelo-ES o “**DIA MUNICIPAL DA COMUNIDADE LUSO-CAPIXABA**”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, autorizado a fomentar e incentivar à realização de atividades comemorativas e festejos do “Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba”.

Art. 3º O “Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba”, instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 20 de setembro de 2022.

WESLEY SATLHER DA COSTA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Processo: 8594/2022

Tipo: Projeto de Lei Legislativo: 12/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 20/09/2022 10:37:41

Procedência: Professor Wesley

Assunto: Institui no Município de Conceição do Castelo o "Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba" e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

JUSTIFICATIVA

REF.: Projeto de Lei nº 012/2022.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei que ora apresento para análise e aprovação, tem por escopo instituir no Município de Conceição do Castelo o “Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba” e incluí-lo no Calendário de Festas e Eventos da cidade, a fim de que se evoque a epopéia dos portugueses, que desde 1500 até a Independência de 1822, e ainda por várias gerações, deram a este país relevantes contribuições à sua criação e edificação, a fim de que possamos nos recordar de nossa origem, que foi determinante para a formação de nosso povo e de nossa nação.

O Brasil possui uma das maiores extensão territorial do mundo e à isso devemos ter eterno agradecimento à Portugal, porque foram os portugueses que, com seu espírito pioneiro e desbravador, obtiveram o prolongamento de nosso território para muito além dos limites traçados pelo Tratado de Tordesilhas. Foram eles que trouxeram o patrimônio e os valores de uma civilização, a língua que falamos, as técnicas de produção e as instituições que moldaram e enriqueceram o nosso país.

Acrescenta-se ainda os costumes herdados na culinária, arquitetura, religião, traços étnicos, entre outros. Instituir um dia para destacar a Comunidade Luso-Capixaba é não deixar que a sociedade Capixaba esqueça os elementos fundamentais da formação nacional brasileira: a herança portuguesa. Dentre as famílias com descendência portuguesa em nosso município citam-se Xavier, Grilo, Marques, Coutinho, Pereira, Souza Pinto, Ferreira, Mota, Dias, Cruz, Soares, Moreira, Oliveira, Costa, Gonçalves Leite, Vargas, Correia, Lopes da Rocha, Silva Pinheiro, Machado, Davel, Azevedo, Moraes, entre outras.

Sugere-se data de 10 de junho para o feito por ser a data em que é comemorada, em Portugal, como tributo à data de falecimento de Luiz Vaz de Camões em 1580, para lembrar os feitos passados do povo lusitano e também os milhões de portugueses que vivem fora de seu país. Assim, diante desse importante projeto que contribui muito com a população de nossa cidade, contamos com a contribuição dos demais parlamentares para a aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 20 de setembro de 2022.

WESLEY SATLHER DA COSTA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

